



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5421 - Quinta-feira, 12 de janeiro de 2017
Divulgação: Quinta-feira, 12 de janeiro de 2017 **Publicação:** Sexta-feira, 13 de janeiro de 2017

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor JOÃO BARBOSA, 40839, estatutário, Pedreiro, OP-1.10.04.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 1431, de 08/08/1989, que o aposentou voluntariamente por tempo de serviço com provento integral, quanto à inclusão da base legal constitucional da concessão da aposentadoria, discriminação e base legal das parcelas, adequação ao formato do Ato, em atendimento ao Tribunal de Contas do estado/RS processo 6921-0200/96-8, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 77, inciso II, 168, inciso III, 174, §2º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/1985, alterada pela Lei Complementar 187/1988; artigo 177 da Lei 3240/1968; vencimento com referência "D", artigos 32, 80, inciso III e 95 da Lei 6309/1988; avanços 10+2(60%), artigos 122 e 124, da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", 118 e 181, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar 133/1985; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/1988. Valores com base na Lei n.º 6.430/1989. CPF 053.210.500-15, através do Ato 003, de 10/01/2017 (processo 001.015821.89.7). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ISABEL LETÍCIA PEDROSO DE MEDEIROS, presidente, CARLA TATIANA LABRES DOS ANJOS, vice-presidente, CLARICE GORODICHT, secretária, eleitas em 08/12/2016, para constituírem a nova direção do Conselho Municipal de Educação – CME no biênio 2017/2018, através da Portaria 47, de 11/01/2017.

DISPENSA o servidor MARCELO DO NASCIMENTO SILVA, 1026879/1 da Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP), a contar de 01/01/2017, através da Portaria 041 de 11/01/2017.

DISPENSA o servidor LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA SALLES, 218161/1 da Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP), a contar de 01/01/2017, através da Portaria 042 de 11/01/2017.

DISPENSA o servidor SERGIO RICARDO CABRAL FELTES, 1026267/1 da Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP), a contar de 01/01/2017, através da Portaria 043 de 11/01/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOAO PAULO SILVA PRATES, 1087436/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gerência de Administração de Redes/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração, 12320002, substituindo WILLIAM FENSTERSEIFER, 340549/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias.Férias, de 02/01/2017 a 31/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1260759 de 10/01/2017.

DESIGNA ENI JUREMA MORALES SODRE, 277931/1, Recepcionista, AA10804, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Gerência de Administração do Edifício/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração, 12521002, substituindo ADELAIDE DA SILVA, 269200/2, Telefonista, CO10504, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 03/02/2017 a 04/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1260987 de 10/01/2017.

EXONERA ANA ROBERTA FABRICIO DOS SANTOS, 1018825/1, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de publicação, por não satisfazer as condições do estágio probatório, com base no artigo 71, inciso II, alínea b, da Lei Complementar nº 133 de 31 de dezembro

de 1985 e artigo 14, inciso I, II e III, do Decreto nº 16.256 de 25 de março de 2009, através da portaria 1264102 de 10/01/2017 (processo 001.010754.15.6).

EXONERA GIOVANI RICARDO PACHECO DE FREITAS, 1177567/2, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data de publicação, por não satisfazer as condições do estágio probatório, com base no artigo 71, inciso II, alínea b, da Lei Complementar nº 133 de 31 de dezembro de 1985 e artigo 14, incisos I e III, do Decreto nº 16.256 de 25 de março de 2009, através da Portaria 1264438 de 10/01/2017 (processo 001.027782.15.8).

EXONERA TIAGO ALBERTO DE OLIVEIRA LOEBLEIN, 1116070/1, Assistente administrativo, AA10406, do Gabinete do Prefeito, a contar da data de publicação, por não satisfazer as condições do estágio probatório, com base no artigo 71, inciso II, alínea b, da Lei Complementar nº 133 de 31 de dezembro de 1985 e artigo 14, inciso I, do Decreto nº 16.256 de 25 de março de 2009 através da Portaria 1264553 de 10/01/2017 (processo 001.010310.15.0).

EXONERA DORVALINA MOREM DA SILVA MARQUES, 1108662/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de publicação, por não satisfazer as condições do estágio probatório, com base no artigo 71, inciso II, alínea b, da Lei Complementar nº 133 de 31 de dezembro de 1985 e artigo 14, inciso I, do Decreto nº 16.256 de 25 de março de 2009, através da Portaria 1265397 de 11/01/2017 (processo 001.018599.14.1).

EXONERA IURI GUILHERME DOS SANTOS MARTINS, 1136577/1, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura, a contar da data de publicação, por não satisfazer as condições do estágio probatório, com base no artigo 71, inciso II, alínea b, da Lei Complementar nº 133 de 31 de dezembro de 1985 e artigo 14, incisos I e II, do Decreto nº 16.256 de 25 de março de 2009., através da Portaria 1265435 de 11/01/2017 (processo 001.035498.14.5).

NOMEIA FERNANDO FERRARI, 298820/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto 11280007, do Gabinete do Secretário 08002001, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/01/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1260383, de 09/01/2017 (processo 17.0.000000499-5).

RETIFICA, em relação a FERNANDO RITTER, 1165631/02, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1253757, de 06/01/2017, que o colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Canoas, mantendo o regime de dedicação exclusiva, no período de 09/01/2017 a 31/12/2017, quanto ao ônus, que passa a ser para a origem, mediante ressarcimento, e não como constou, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 1264439, de 10/01/2017 (processo 17.0.000000688-2).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/01/2017, em relação a FERNANDO FERRARI, 298820/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 1056 de 02/07/1996, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em , que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 31 de 04/01/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 15/12/2016, em relação a ANDRE LUIS BELLIO, 420995/1, Assistente

Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 5374 de 14/12/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/12/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 120 de 10/01/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 25/02/2016, em relação a ISABEL CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA, 1021290/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4163 de 19/12/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/01/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 19 de 10/01/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA FERNANDO FERRARI, 298820/1, Secretario Adjunto, 11280007, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32 de 04/01/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA EDUARDO WOLF PEREIRA, 1362518/1, Secretario Adjunto, 11280007, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 127 de 11/01/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANDRE LUIS BELLIO, 420995/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 30/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 121 de 10/01/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANDRE LUIS BELLIO, 420995/1, Ouvidor Sus - CC, 11280011, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 15/12/2016 a 29/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 122 de 10/01/2017 (Processo 001.003315.15.0).

DISPENSA SANDRA LUCIA LAUFER, 203704/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, da função gratificada de Gestor C, 11160032, do/da Gabinete do Vice-Prefeito/Gabinete do Prefeito, 02003001, vaga 1001814, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 80 de 09/01/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA, a pedido, **FABIANO MESQUITA PADOA**, 947018/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Gestão, da função gratificada de Gestor C, 11160032, do/da Área de Aprovações e Licenciamento 1/Escritório de Monitoramento de Edificação/Escritório-Geral de Licenciamento e Regularização Fundiária/Secretaria Municipal de Gestão, 09629008, vaga 1002574, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 126 de 10/01/2017 (Processo 001.036941.14.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **ROGERIO AMARAL**, 1181130/1, Assessor Especialista,

21360001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 5507 de 30/12/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/01/2017, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, por motivo de solicitação do titular da pasta, através da Portaria 110 de 10/01/2017 (Processo 001.003315.15.0).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições em relação ao servidor LUIS FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS, 32605.0, operário especializado, OB10702, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades que exijam risco, tais como: trabalhar em altura, operar máquinas, trabalhar com ferramentas de corte e atividades que exijam contato com eletricidade, a partir de 02/01/2017, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 02 de 03/01/2017 (processo 001.000216.14.3).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA, com base no inciso I do artigo 6º do Decreto 11762/1997 e parágrafo único, inciso III do Artigo 11, da Lei Complementar 701/2012, ao Procurador-Geral Adjunto de Assuntos Fiscais; ao Procurador-Geral Adjunto de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente; à Procuradora-Geral Adjunta de Pessoal, Contratos e Serviços Públicos; e à Chefe de Gabinete da PGM, independentemente da ordem de nomeação, a competência para receberem citações nas ações de interesse do Município, com efeitos a contar de 02/01/2017. Através da Portaria 01, de 11/01/2017. (Processo SEI 17.0.000002279-9)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FABIANE MOHR RAFFLER, 1058088/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor 2 de Fiscalização/Seção de Fiscalização de Passeios Públicos/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302026, substituindo LEONEL BERTOGLIO LESSA, 1066722/1, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de Respondendo por outra chefia, de 22/12/2016 a 05/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 005 de 06/01/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCO AURELIO FREIRE FERRAZ, 281132/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da

Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15628001, substituindo VIVIANE MARIA DE CAMPOS LOSS, 249649/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 28/11/2016 a 12/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26 de 10/01/2017.

DESIGNA PEDRO DA SILVA SILVEIRA, 1220497/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626002, substituindo MARGARETH TEREZINHA DO NASCIMENTO VINHOLES, 483828/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 06/12/2016 a 16/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20 de 10/01/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDUARDO WOLF PEREIRA, 1362518/1, e RENATO WIENIEWSKI, 317941/3, como Ordenadores de Despesas no âmbito do Orçamento da Secretaria Municipal da Cultura (FUMPAHC, FUNCULTURA, FUMPROARTE e PAC CIDADES HISTÓRICAS PORTO ALEGRE), a contar de 01/01/2017, através da Portaria 002, de 11/01/2017.

DESIGNA EDUARDO WOLF PEREIRA, 1362518/1, e RENATO WIENIEWSKI, 317941/3, como Ordenadores de Despesas no âmbito do Orçamento da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 01/01/2017, através da Portaria 003, de 11/01/2017.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a IVANI NADIR VIEIRA DE CASTRO, 53466.6/1, enfermeiro, ES-1.13.NS do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/09/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 25/2011 Atividade enfermeiro/Pronto Atendimento Lomba Pinheiro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 14, de 10/01/2017 (processo 17.0.000001467-2).

FAZ CESSAR, a contar de 28/11/2016, em relação a ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, jardineiro OP-1.21.04 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 437 de 20/07/1993, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 13, de 10/01/2017 (processo 16.0.000067014-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 60 de 09/01/2017, que nomeou JUAREZ PERES, 562728, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Direção-Geral, vaga 2000034, a contar de 27/12/2016, com as seguintes atribuições: coordenar e controlar a execução de planos, programas e projetos que lhe sejam cometidos; coordenar e controlar a execução de serviços de caráter especial e aqueles considerados de rotina: zelar pela observância dos cronogramas estabelecidos para estudos, pesquisas, projetos, obras e serviços sob sua coordenação; controlar o cumprimento dos termos contratuais, quando executados por serviços contratados; elaborar relatórios sobre o andamento dos trabalhos, bem como sugerir medidas para corrigir eventuais ocorrências no descumprimento das disposições legais contratuais; exercer outras atividades inerentes ou que lhe forem delegadas, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 115 de 11/01/2017 (processo 16.10.000003810-9).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 01/07/2012 em relação a MIGUEL VIEIRA DE SOUZA, 735945, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Manut. de Aduoras, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 083 de 10/01/2017 (processo 16.10.000000925-7).

CONCEDE, no período de 01/07/2012 a 05/08/2015 e a contar de 06/08/2015, a MIGUEL VIEIRA DE SOUZA, 735945, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Manut. de Aduoras, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 084 de 10/01/2017 (processo 16.10.000000925-7).

CONCEDE, a JORGE BAPTISTA, 740813.03, Avanço-Prêmio e Referência Imediatamente Superior em conformidade com o disposto no artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, Lei 11253 de 04/04/2012, a contar de 17/05/2015, através da Portaria 98 de 11/01/2017 (processo 16.10.000000034-9).

CONCEDE, a LUIS OTÁVIO RODRIGUES VELASQUES, 717517/01, Guarda Municipal, da DA/GSER/C-SEGPATRI/EQ-OPERIII, Licença Para Tratamento de Interesse Particular, no período de 25/05/2017 a 24/05/2019. Com base no Artigo 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985. Através da portaria 101 de 11/01/2017 (processo 16.10.000003804-4).

CONVOCA LUCIANO ROSA DE SOUZA, 728564/2, técnico em saneamento, TP20807, da Gerência de Projetos e Obras, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 088 de 10/01/2017 (processo 16.10.000004636-5).

DESIGNA RAFAEL DA SILVA TEIXEIRA, 1277057/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86420000, substituindo PAULO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA, 711266/3, Operário Especializado, OB20502, por motivo de licença de acidente de trabalho, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04., de 07/12/2016 a 16/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 092 de 10/01/2017.

DESIGNA EDENIR SANTO BOENO, 710651/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86420000, substituindo ADAO CLAUDIOMIRO SOARES DOS SANTOS, 707159/1, Operário Especializado, OB20502, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 16/12/2016 a 22/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 093 de 10/01/2017.

DESIGNA JOSE REDINEI MARTINS, 663193/2, Gari, AC30802, adido, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86720000, substituindo TIAGO DA LUZ MOROSO, 1286447/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%) e com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 16/12/2016 a 30/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 094 de 10/01/2017.

DESIGNA RAFAEL DA SILVA TEIXEIRA, 1277057/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86420000, substituindo PAULO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA, 711266/3, Operário Especializado, OB20502, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 28/12/2016 a 11/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 096 de 10/01/2017.

DESIGNA JOSE FRANCISCO VARGAS, 710900/2, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo DIEGO DOS SANTOS SIMOES, 951060/2, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 23/12/2016 a 11/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 095 de 10/01/2017.

DESIGNA LIANE ROSMERI WELTER SILVEIRA, 705564/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada

de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86300000, substituindo ANGELA ROSARIA VIEGAS, 355504/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de licença prêmio, de 23/01/2017 a 05/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 099 de 11/01/2017.

DESIGNA LUCI JUNIOR DE BEM, 707779/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88210000, substituindo FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 26/01/2017 a 24/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 087 de 10/01/2017.

DESIGNA GILBERTO RAUL BERWANGER, 699965/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86320000, substituindo LIANE ROSMERE WELTER SILVEIRA, 705564/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 23/01/2017 a 05/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 100 de 11/01/2017.

DESIGNA BETINA MINETTO, 714711/1, Telefonista, CO20204, efetivo, do/da Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88100000, vaga 2000377, a contar de 02/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 072 de 11/01/2017 ().

DESIGNA MARIA DE FATIMA SEGU TAVARES, 706027/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Vistoria Cadastral/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88220000, substituindo LUCIANE FARIAS GOMES, 721983/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, de 23/01/2017 a 01/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 102 de 11/01/2017.

DESIGNA ANTONIO DA MOTTA GONÇALVES, 705497/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88200000, substituindo PAULO RICARDO BREGAGNOL, 700049/2, Assessor Administrativo II, ES221E14, por motivo de licença prêmio, de 26/12/2016 a 09/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 114 de 11/01/2017.

DESIGNA ANDRÉ LUÍS RAMOS RIBEIRO, 210769/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86320000, substituindo CARLOS SUMANATA NUNES DA SILVEIRA, 718194/1, Operador de Subestação, OB20404, por motivo de férias, com gratificação pelo

exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 06/02/2017 a 25/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 104 de 11/01/2017.

DESIGNA GILBERTO RAUL BERWANGER, 699965/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86320000, substituindo LIANE ROSMERI WELTER SILVEIRA, 705564/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 06/02/2017 a 25/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 107 de 11/01/2017.

DESIGNA JOAO PEDRO PEREIRA KAUPÉ, 721363/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86320000, substituindo JOAO LUIS DIAS DOS SANTOS, 726040/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 06/02/2017 a 25/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 105 de 11/01/2017.

DESIGNA PAULO ALBERTO DA SILVEIRA FILHO, 711217/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86310000, substituindo JOSE AMARANTE SOARES MACHADO, 737218/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 06/02/2017 a 25/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 106 de 11/01/2017.

NOMEIA ALOMA FRANSKOVIK, 709776, Assistente Administrativo, AA20406, para responder pelo (a) cargo comissionado do(a) Gerente de Projetos I, do(a) Gabinete da Direção-Geral, 80401000, durante o impedimento do titular HILDO DA ROSA GASPARI, 726002, no período de 28/11/2016 a 17/12/2016, por motivo de licença para tratamento de pessoa da família, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 06 e com regime de dedicação exclusiva. Com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 097 de 11/01/2017 (processo 16.10.000003173-2).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1637 de 14/07/2016, em relação a VANDERLEI AMORIM MEDEIROS, 742986, Operário, Gerência Distrital Sul, que cessou a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%) a contar de 01/07/2016, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 89 de 10/01/2017 (processo 16.10.000004632-2).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1627 de 14/07/2016, em relação a JOSE REDINEI MARTINS, 663193, Adido, Coordenação de Água Sul, que cessou a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%) a contar de 01/07/2016, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 90 de 10/01/2017 (processo 16.10.000004669-1).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, em 01/01/2017, aos servidores abaixo relacionados, Adicionais de 15% e 25%, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995; Avanço trienal, com base no artigo 122 e § 1º da lei Complementar 133 de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e lei 7577 de 02/01/1995, licença prêmio, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995, referente ao mês de novembro/16, através da Portaria 001 de 02/01/2017 (processo 16.17.000003126-1).

AVANÇO

Matrícula	Nome	Vantagem	Numero	A Contar de
259990	CARLOS ALBERTO DE AZEREDO FLORES	AVANCO	11	01/11/2016
655093	CLAUDIO BOAVA	AVANCO	8	15/11/2016
648568	CLAUDIO RENATO ALVES MARIA	AVANCO	9	17/11/2016
644551	EROS VELAUSSEN JUNIOR	AVANCO	10	21/11/2016
629010	FRANCISCO DE OLIVEIRA ROSA	AVANCO	8	13/11/2016
167608	IGUER CIRIO	AVANCO	9	15/11/2016
633061	JOSE DO CARMO MENDES FERREIRA	AVANCO	9	15/11/2016
632810	JUAREZ CARDOSO PINTO	AVANCO	11	24/11/2016
658331	LUIS CARLOS RODRIGUES DA CUNHA	AVANCO	8	08/11/2016
529488	NORTHON CHAVES DE FREITAS	AVANCO	9	23/11/2016
640960	ODIMAR DOS SANTOS ROMERO	AVANCO	10	13/11/2016
82834	ROBERTO ALLENDORF MARTINS	AVANCO	12	12/11/2016
91770	ROGERIO SILVA DA SILVA	AVANCO	9	22/11/2016

ADICIONAL

Matrícula	Nome	Vantagem	Tipo	A Contar de
658847	ADRIANE ALVES SILVA	ADICIONAL	25	13/11/2016
659384	ALTAIR LOPES DOS SANTOS	ADICIONAL	25	26/11/2016
659153	CARLOS LACERDA RAMOS DE SOUZA	ADICIONAL	25	03/11/2016
659219	CLAIR CORREA BUENO	ADICIONAL	25	19/11/2016
659517	DALTRO ARRUDA DE OLIVEIRA	ADICIONAL	25	26/11/2016
659438	DELMAR WEISS DE FREITAS	ADICIONAL	25	30/11/2016
659669	DELMIR DA SILVA	ADICIONAL	25	28/11/2016
659300	EDAIR CORREA ZAPPELINI	ADICIONAL	25	19/11/2016
659580	EDMILSON DE ALENCASTRO GARAY	ADICIONAL	25	28/11/2016
659487	EDSON ELIZEU DE BIAZZI DA SILVA	ADICIONAL	25	27/11/2016
659232	ELOIR GUIMARAES	ADICIONAL	25	19/11/2016
659190	GERSON BENTO DE BIAZI DA SILVA	ADICIONAL	25	11/11/2016
659323	GILMAR DROSE PEREIRA	ADICIONAL	25	19/11/2016
660829	IBANEZ PACHECO FONTOURA	ADICIONAL	25	18/11/2016
659335	JOAO EDIR MENEZES DUTRA	ADICIONAL	25	26/11/2016
659244	JORGE ANTONIO COSTA	ADICIONAL	25	28/11/2016
657570	JORGE BENHUR GONCALVES SANGUINET	ADICIONAL	25	05/11/2016
658999	JOSE ELOI NUNES	ADICIONAL	25	20/11/2016
659311	JOSE RICARDO DA ROSA RIBAS	ADICIONAL	25	19/11/2016
659505	LANDER MARCHI DE LIMA	ADICIONAL	25	26/11/2016
662061	LEONARDO VAZ DOS SANTOS	ADICIONAL	25	09/11/2016
658938	MARIA CRISTINA SOARES DE SOUZA	ADICIONAL	25	21/11/2016

662760	MARIO ERNI DA ROZA	ADICIONAL	25	16/11/2016
658914	ROSALINA CARDOSO DIAS	ADICIONAL	25	13/11/2016
204939	ROSALVO NUNES	ADICIONAL	25	26/11/2016
659037	SERGIO AIRTON BELEM DA ROSA	ADICIONAL	25	11/11/2016
659141	VALDOCI DA SILVA CHAVES	ADICIONAL	25	21/11/2016
659633	VANDERLEI AMERICO	ADICIONAL	25	30/11/2016
659529	VANDERLEI SANTOS DA SILVA	ADICIONAL	25	26/11/2016
658963	VIRGINIA TEREZINHA DA SILVA	ADICIONAL	25	26/11/2016

LICENÇA-PRÊMIO

Matrícula	Nome	Vantagem	Direito	Período Aquisitivo
650230	ADAO DE SOUSA KILQUE	LICENCA PREMIO	90 dias	19/11/2011 19/11/2016
658847	ADRIANE ALVES SILVA	LICENCA PREMIO	90 dias	20/11/2011 19/11/2016
659219	CLAIR CORREA BUENO	LICENCA PREMIO	90 dias	26/11/2011 25/11/2016
119109	DARCI DA SILVA ANTUNES	LICENCA PREMIO	90 dias	12/09/2009 05/11/2016
659300	EDAIR CORREA ZAPPELINI	LICENCA PREMIO	90 dias	26/11/2011 25/11/2016
659190	GERSON BENTO DE BIAZI DA SILVA	LICENCA PREMIO	90 dias	18/11/2011 17/11/2016
635203	JORGE KUHN	LICENCA PREMIO	90 dias	25/11/2011 24/11/2016
659311	JOSE RICARDO DA ROSA RIBAS	LICENCA PREMIO	90 dias	26/11/2011 25/11/2016
656360	MARCOS GIOVANI SOARES LIMA	LICENCA PREMIO	90 dias	19/11/2011 18/11/2016
659293	PEDRO SIQUEIRA	LICENCA PREMIO	90 dias	26/11/2011 25/11/2016
656541	ROGERIO ANTONIO DIAS	LICENCA PREMIO	90 dias	19/11/2011 18/11/2016
652213	ROSANA CARLA PACHECO	LICENCA PREMIO	90 dias	21/11/2011 20/11/2016
658835	VERA ROSANE PADILHA HEGER	LICENCA PREMIO	90 dias	03/11/2011 02/11/2016

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 06/09/2014, o servidor VALTER LUIZ DE LEMOS, CPF 011.748.510-15, matrícula 36617, da Secretaria Municipal de Urbanismo, cargo de Administrador, classe NS-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/2014; Avanços: 16+2 (90%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; 1/3 sobre Subsídio de Secretário - artigo 5º da Lei nº 5869/87; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 041 de 10/01/2017 (processo 009.003047.14.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 14/06/2016, o servidor RICARDO DE MELO, CPF 292.060.570-49, matrícula 630229, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; Com isenção de Imposto de Renda, através da Portaria 042 de 10/01/2017 (processo 009.001805.16.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2017, a servidora CAROLINA MARIA ROSA FERREIRA, CPF 351.527.610-68, matrícula 181757, da Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (46,67%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 043 de 10/01/2017 (processo 009.000011.16.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 21/01/2016, a servidora VANIA CASTRO DE ANDRADE, CPF 529.525.840-87, matrícula 763539, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, cargo de Técnico Social, classe NS-B, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.729/10.950 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 04 (20%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Regime de Dedicção Exclusiva (120%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; artigo 3º, § 8º, da Lei 8509/00; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; artigo 3º, § 8º, da Lei 8509/00; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88, através da Portaria 044 de 10/01/2017 (processo 009.000259.16.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2017, a servidora MAGDA MARIA GASPARY BERTONCELLO, CPF 387.816.200-63, matrícula 333820, da Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Médico Clínico Geral, classe EM-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11; Avanços: 11+1 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (07) - Gerente III - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Dedicção Exclusiva (185%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (100%) - artigos 21, 26-A e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (46,67%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 045 de 10/01/2017 (processo 009.001399.16.0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2017, a servidora VERA LÚCIA JÚLIO RICALDI, CPF 491.875.970-04, matrícula 326450, da Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (77,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (46,67%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 046 de 10/01/2017 (processo 009.001441.16.7). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2017, a servidora LAURA MARIA DUBOIS DA COSTA, CPF 364.110.430-00, matrícula 459668, da Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Dedicção Exclusiva (165%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §

3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (46,67%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 049 de 10/01/2017 (processo 009.002008.16.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2017, o servidor CLAUDIO ROBERTO CARVALHO ROCHA, CPF 192.355.930-34, matrícula 84880, da Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Motorista, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (97,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (79h33min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Motorista (37,5%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso XIII, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 047 de 10/01/2017 (processo 009.001711.16.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2017, a servidora LINDAMIR DE FATIMA BARBOSA SCHWARTZHANPT, CPF 292.705.530-00, matrícula 260190, da Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Gabinete Odontológico, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (85%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (46,67%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 048 de 10/01/2017 (processo 009.001752.16.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2017, a servidora SOLANGE SOUZA BANDEIRA, CPF 554.268.400-91, matrícula 236527, do Departamento de Esgotos Pluviais, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Assistente - artigos 110, inciso II e 129, § 1º e 2º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I,

parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (02) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 050 de 10/01/2017 (processo 009.002270.16.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2017, a servidora LILIAN AKEMI TAKEDA, CPF 376.989.070-15, matrícula 422207-1, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Suplementar de Trabalho (77,5%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (30% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 053 de 11/01/2017 (processo 009.002274.16.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2017, a servidora VIRGINIA POETA SEVERO, CPF 487.066.200-00, matrícula 262721-1, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 054 de 11/01/2017 (processo 009.002304.16.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2017, a servidora HELOISA REGINA SILVEIRA DE OLIVEIRA, CPF 297.255.691-72, matrícula 170450-1, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Gerente I - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (175%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 055 de 11/01/2017 (processo 009.002309.16.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

MODIFICA, em relação ao servidor SERGIO FISCHER DE ALMEIDA, 78995, estatutário, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.F.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 691, de 26/11/2013, que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 02/12/2013, com provento integral, quanto ao valor total do provento e quanto à referência que passa a ser "F", face progressão funcional, biênio 2010/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, vencimento com referência "F", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC n.º 478/02; artigo 71, da Lei n.º 6309/88, com redação dada pela Lei n.º 8210/98; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; CPF 24555070097, através da Portaria 51, de 06/01/2017 (processo 009.003027.16.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor PAULO ANTONIO BERTO, 199476, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.E.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, a Portaria 21, de 08/01/2015, que o aposentou por invalidez permanente, a contar de 13/11/2014, com provento mensal integral, quanto ao valor total do provento e quanto à referência que passa a ser "E", face progressão funcional, biênio 2010/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da LC n.º 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei n.º 6309/88; regime de tempo integral (50%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; Gratificação de Incentivo ao Desempenho - GID (97,87%), Art. 1º da Lei 11.242/2012; Decreto 17.799/2012; CPF 23825910059, através da Portaria 52, de 06/01/2017 (processo 009.002608.16.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000039269-7 – DEFERE, em 04/01/2017, a solicitação de licença para assistir aulas obrigatórias do 1º semestre letivo de 2017, apresentada por VERÔNICA DOS SANTOS PEREIRA, 11537730/1, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Governança Local, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.007121.16.4 - DEFERE, em 02/01/2017, em relação a MARIA EULALIA PEREIRA NASCIMENTO, 898810/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com

redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 853 dias = 02 ano(s) 04 mês(es) 03 dia(s).

- Estado do Rio Grande do Sul: de 01/03/2011 a 30/06/2013

Processo 009.002953.11.0 – MODIFICA, em 04/01/2017, a averbação de tempo de serviço público de ALEXANDRE AULER, 258365/2, médico especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, efetuada através do processo 009.002953.11.0, publicada em 22/11/2011, referente ao Hospital Municipal Getúlio Vargas de São Leopoldo/RS, quanto ao período que passa a ser de 23/10/1995 a 19/02/1998 e o total de dias averbado de 851 dias, e não como constou, face revisão.

Processo 009.002149.15.0 – MODIFICA, em 04/01/2017, a averbação de tempo de serviço público estranho ao município de AITANA GODOY DA COSTA, 1177478/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 009.002149.15.0, quanto ao período prestado à Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, que passa a ser de 25/02/2004 a 20/12/2006, e de 29/03/2007 a 30/04/2007, total de 1626 dias (= 04 anos 05 meses 16 dias), face revisão.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000038500-3 – INDEFERE, em 11/01/2017, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a ESMAEL DE OLIVEIRA FLORES, 131717.2/1 engenheiro, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 16.0.000067014-0 – INDEFERE, em 11/01/2017, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3 jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 7634/2016 – INDEFERE, em 22/12/2016, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a FABIANA FERREIRA DOS SANTOS, 46990.0/1, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 7720/2016 – INDEFERE, em 22/12/2016, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a GABRIEL DA SILVA MAZZINI, 67091.4/2, psicólogo, da Secretaria Municipal de Saúde.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.13.000003235-8 - INDEFERE, em 10/01/2017, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por DIRCEU SILVEIRA RIBEIRO, matrícula 139510, servidor aposentado, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.005863.12.0 – MODIFICA em 10/01/2017, em relação à MARIA INÊS ALVES DE CAMPOS, 241857, professora da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, à averbação de tempo de contribuição publicada através do presente processo, em Diário Oficial de Porto Alegre edição 4414, de 28/12/2012, quanto ao período do empregador Ibensa – Instituto Brasileiro de Estudos Nemetécnicos S/A para 01/05/1987 a 16/07/1987, bem como o total de dias averbados ao Regime Geral de Previdência Social para 238, e não como constou.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO o Termo de Compromisso 21868 da estagiária CEDELE FERREIRA SOUZA, matrícula 1336460, lotada na SMGL, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 5414 de 03/01/2017.

FAZ RETIFICAR a cessação do Termo de Compromisso 20270 da estagiária CEDELE FERREIRA SOUZA, matrícula 1336460, lotada na SMGL, sendo o correto conclusão para 23/12/2016, e não como constou no Diário Oficial de Porto Alegre 5415 de 04/01/2017.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 023/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus

membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da Entidade EDUCANDÁRIO – CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA - “Projeto Manutenção Institucional 2015” - CERT. Nº. 010-2015 – VALOR R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 08/2015, 25 de março de 2015.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELAÇÃO DE DESPESAS EXCEPCIONALIZADAS PAGAMENTO DAS DESPESAS DE COMPETÊNCIA DE DEZEMBRO/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, DEFERE, em 11/01/2017, através do processo 17.0.000002314-0, o pedido de excepcionalização de pagamento, de despesas priorizadas em função da essencialidade e continuidade dos serviços, conforme relação abaixo, de acordo com o art. 5º, da Lei Federal 8666, de 21/07/1993 e alterações, e o inciso I do Art. 3º do Decreto 19463/2017:

PAGAMENTO DAS DESPESAS DE COMPETÊNCIA DE MESES ANTERIORES E DEZEMBRO/16:

- PAGAMENTO DE ALUGUÉIS (339039) R\$ 75,00;
- DESPESAS COM CORREIOS, CREA E CAU (33903999) R\$ 757,97;
- RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS E INDENIZAÇÕES (339093) R\$ 4.141,97;
- DEVOLUÇÃO DE CAUÇÕES - EXPERTISE (33909399) R\$ 424.333,09;
- SENTENÇAS JUDICIAIS E CUSTAS (339091 E 339039) R\$ 24.816,72;
- DESPESAS PREDOMINANTEMENTE DE MÃO-DE-OBRA (339037 e 339039) ... R\$ 419.532,87;
- PAGAMENTOS DE TELEFONIA (33903958) R\$ 25.391,07;
- REPASSE PARA DESPESAS DE MÃO-DE-OBRA (339037 e 339039) R\$ 50.740,00.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2017.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

EDITAL 002/2017

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 18 de janeiro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 18 DE JANEIRO DE 2017

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - LUCIANO COELHO DIAS

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.104073.16.0 (001 100767 16 8, 001 102528 16 0)

Recorrente: LIVONIUS ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SEGUROS LTDA.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO CONTRIBUINTE

RELATOR - GAMALIEL VALDOVINO BORGES

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.106468.16.2 (001 102162 16 6)

Recorrente: CONSTRUTORA DALMAS LTDA

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2017.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, Coordenador da 1ª Câmara.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 17.0.000001817-1, notifica João Pedro de Oliveira, CPF 587.508.708-34, que face à lavratura do Auto de Infração 147552, apresente suas razões finais, em atendimento ao artigo 43 da Lei Complementar 790, de 10-02-2016, no prazo de 10 (dez) dias.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 332/2016 - PROCESSO 001.008416.16.8**, quanto à supressão do item 2.1.3.2 do ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA, do Edital.

ABERTURA: Será às 10h do dia 26 de janeiro de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 386/2016 - PROCESSO 001.008613.16.8 – Registro de preços para medicamentos humanos.

ABERTURA: Será às 9h do dia 25 de janeiro de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC /SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 413/2016 - PROCESSO 001.008742.16.2**, para contratação de Serviços de Limpeza, para as atividades das piscinas dos Centros de Comunidade no Projeto "Porto Verão 2017", da Secretaria Municipal de Esportes.

VENCEDOR: ANKARA SERVIÇOS TERCEIRIZAVEIS EIRELI.

VALOR GLOBAL: R\$ 139.526,90.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Instituto Pobres Servos da Divina Providência, CNPJ 92.726.819/0006-63.

OBJETO: Atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa da Educação Básica – em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária.

PRAZO: A contar da data da assinatura até 31/12/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043,1502-4078-335043010300-20 e 1502-2565-339030.

VALOR: R\$ 32.625,39

PROCESSO 001.003450.16.3

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.

CONTRATADA: Consórcio Ductor - SD.

OBJETO: Tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato até 20 de abril de 2018. O valor da repactuação e da prorrogação é de R\$ 2.816.042,90. Os novos valores contratuais decorrentes da repactuação terão suas vigências a contar do dia 01/10/2016. Em razão do aditivo, o valor contratual passará para R\$ 18.809.059,14. Dotação Orçamentária 900-2706-449035990000-1273.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, inciso I, a, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.032567.08.1

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.

CONTRATADA: Consórcio Beck de Souza/INCORP.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato até 19 de março de 2018. Em face da prorrogação de prazo, haverá acréscimo de R\$ 1.725.525,02, e o valor contratual passará para R\$ 7.718.291,99. Em razão dos acréscimos de quantidade de “pessoas x mês” no item “Engenheiro Especialista em Obras Viárias”, o cronograma físico/financeiro vigorará conforme planilha anexa que integra o presente Termo Aditivo. Dotação Orçamentária 900-2706-449035990000-1273.

PROCESSO 001.037777.10.6

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DE ALIENAÇÃO DE RESERVA DE ÍNDICE CONSTRUTIVO PUBLICADO NO DOPA DO DIA 09/01/2017

ALIENANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

ADQUIRENTE: SB Participações S/A, CNPJ: 22.289.087/0001-00.

OBJETO: Tem por objeto a alienação, pelo Município ao Adquirente, do potencial construtivo denominado Índice Especial Pró-Mobilidade, parte do montante estabelecido no art.8º da LC 703/12, adquirido no Leilão nº 005/2016, Macrozona 03 – Lote 28.

PRAZO: 10 anos para utilização do potencial construtivo, contados da data de encerramento do leilão público de alienação de reserva de índice construtivo.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Leilão 005/2016.

VALOR: R\$ 925.953,00.

PROCESSO 16.0.000070525-3

Porto Alegre, 15 de Dezembro de 2016.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

ADQUIRENTE: SB Participações S/A, CNPJ: 22.289.087/0001-00.

OBJETO: Tem por objeto a alienação, pelo Município ao Adquirente, do potencial construtivo denominado Índice Especial Pró-Mobilidade, parte do montante estabelecido no art.8º da LC 703/12, adquirido no Leilão nº 005/2016, Macrozona 03 – Lote 21.

PRAZO: 10 anos para utilização do potencial construtivo, contados da data de encerramento do leilão público de alienação de reserva de índice construtivo.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Leilão 005/2016.

VALOR: R\$ 3.086.510,00.

PROCESSO 16.0.00007024-5

Porto Alegre, 15 de Dezembro de 2016.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

ADQUIRENTE: SB Participações S/A, CNPJ: 22.289.087/0001-00.

OBJETO: Tem por objeto a alienação, pelo Município ao Adquirente, do potencial construtivo denominado Índice Especial Pró-Mobilidade, parte do montante estabelecido no art.8º da LC 703/12, adquirido no Leilão nº 005/2016, Macrozona 1 – Lote 5.

PRAZO: 10 anos para utilização do potencial construtivo, contados da data de encerramento do leilão público de alienação de reserva de índice construtivo.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Leilão 005/2016.

VALOR: R\$ 2.615.030,00.

PROCESSO 16.0.000070526-1

Porto Alegre, 15 de Dezembro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda – COOTRAVIPA, CNPJ: 90.330.325/0001-25.

OBJETO: Prorroga-se o Contrato por mais 12 meses, a contar de 04/11/2016. A Contratada abdica do reajuste do IPCA, competência novembro/2015 a outubro/2016. Conforme faculta a Cláusula Segunda, fica alterado o valor correspondente à repactuação na variação de , 11,68%, Convenção Coletiva 2016/2016, a contar de 01/01/2016, e ajuste-se o Plano de Benefício Familiar a contar de 01/01/2016.; Altera-se o valor da tarifa única do Transporte Coletivo para R\$ 3,75 a contar de 22/02/2016. A contar de 01/01/2016, acordam as partes em reduzir os percentuais: de despesa administrativa passou de 3,5% para 1,0% e o percentual do Lucro passou de 3,5% para 1,56%. A contar de 01/01/2016 fica reduzido o contrato em 4,24% em relação ao valor do Contrato Atualizado. O Município pagará à Contratada , a contar de 01/01/2016, o valor máximo total de R\$ 460.872,96, conforme Anexo I.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, II e 65, II da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 002.071582.15.0

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: CRV Serviços Terceirizados Ltda, CNPJ: 13.377.966/0001-94.

OBJETO: Retifica-se a Cláusula Quarta, referente ao pagamento, do 3º Termo Aditivo, registrado na Procuradoria-Geral do Município sob n. 62281, livro 978-D, folhas 020-0321, no subitem 4.1.1, que passa a ser: “ A contar de 01/06/2016 – R\$ 1.813.773,33 (um milhão, oitocentos e treze mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos), correspondente ao percentual de reajuste de 7%, ANEXO I – PLANILHA DE CUSTOS – CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL 2015/TARIFA ÚNICA DE TRANSPORTE de 3,25, A CONTAR DE 01/06/2015”.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.009726.14.4

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Multiclean Service - Locação de Mão-de-Obra, EIRELI, CNPJ: 04.206.409/0001-10.

OBJETO: Altera-se a cláusula 3.1 do contrato, em que pela execução dos serviços, objeto do presente, o Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 37.022,123,28 pelo período de 12 meses, o qual será pago, conforme efetiva realização do serviço. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais doze meses, a contar de 16/12/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.030664.15.2

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2016.

LIEVERSON LUIZ PERIN, Procurador-Geral substituto.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: BRS – Assistência Técnica Ltda, CNPJ: 03.372.256/0001-18.

OBJETO: Prorrogação do Contrato por 12 meses a contar de 15/08/2016 até 14/08/2016. O contrato será reajustado pelo índice de 7%, passando o valor mensal para R\$ 5.030,14.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, II e Art. 65 § 8º da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.011342.12.9

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Código Segurança e Vigilância Privada Ltda, CNPJ: 04.855.257/0001-86.

OBJETO: Tem por objeto prestação de serviços de Vigilância Desarmada da área de piscinas de 5 Centros de Comunidade na execução do Projeto Verão durante a temporada de piscinas 2017, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 342/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0600.0601.27.0812.0158.1378.1058.339039.

VALOR: R\$ 78.900,00.

PRAZO: 180 dias, a contar da assinatura.

PROCESSO 001.008471.16.9

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Construtora Sintra Ltda, CNPJ: 05.632.202/0001-70.

OBJETO: Tem por objeto a execução das obras de infraestrutura e pavimentação, em Porto Alegre RS, conforme descrito nas especificações técnicas, projetos e orçamentos anexos no Edital e nos endereços descritos no Contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 002.081024.16.9.

VALOR: R\$ 2.889.554,75.

PRAZO: 12 meses consecutivos, a contar da Ordem de Início.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-1454-44905199000-1327.

PROCESSO 002.081024.16.9

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.

CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC CNPJ: 03.422.707/0001-84.

OBJETO: O objeto do contrato é a execução dos serviços de Treinamento: Doceiro e Salgadeiro.

EMBASAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo n. 1979/OC-BR e Lei Federal 8.666/93.

VALOR: R\$ 97.978,34.

PRAZO: 8 meses ou 240 dias a contar da data de Ordem de Início.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2900-1436-339039480200-1273.

PROCESSO 16.0.000045817-5

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.

CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC CNPJ: 03.422.707/0001-84.

OBJETO: O objeto do contrato é a execução dos serviços de Treinamento: Portaria e Zeladoria.

EMBASAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo n. 1979/OC-BR e Lei Federal 8.666/93.

VALOR: R\$ 46.014,16.

PRAZO: 180 dias, a contar da data de Ordem de Início.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2900-1436-339039480200-1273.

PROCESSO 16.0.000045787-0

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: EBCT Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ: 34.028.316/0026-61.

OBJETO: Tem por objeto a prorrogação do Contrato por 12 meses, a contar de 10/12/2016 até 09/12/2017. Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária, período de 10/12/2015 a 09/12/2016, tem seu valor estimado em R\$ 557.236,95. Para a cobertura das despesas decorrentes da prorrogação, período de 10/12/2016 a 09/12/2017, os recursos orçamentários tem seu valor estimado em R\$ 567.071,32. Dotação Orçamentária 1804-4010-339039990300-4590, 1804-4030-339039990300-4590 e 1804-4045339039990300-4590.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, II e art. 62 § 3º, II da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.036617.14.8

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria Geral do Município.

CONTRATADA: LTA - RH Informática Comércio Representações Ltda, CNPJ: 94.316.916/0001-07.

OBJETO: A contratada vende, e o contratante adquire duas Soluções Blade, em observância à proposta apresentada no processo licitatório, conforme Anexo I.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 253/2016.

VALOR: R\$ 1.966.000,00.

PRAZO: 90 dias, a contar de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.1694.4490.

PROCESSO 001.007905.16.5

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

OCUPAÇÃO DOS TEATROS MUNICIPAIS – 1º SEMESTRE/2017 PROCESSO 001.001724.16.9 - CONCURSO 025/2016

A Secretaria Municipal da Cultura torna pública a relação de integrantes dos comitês de seleção do Edital de Ocupação dos Teatros Municipais. Concurso nº 025/2016, referentes às categorias de Artes Cênicas, Dança, Música e Temporada Livre.

ARTES CÊNICAS E TEMPORADA LIVRE

Fernando Ziegler Zugno (Ator e Coordenador do Porto Alegre em Cena)

Renato Campão Teixeira (Diretor e Ator)

Luciano Fernandes (Sindicado dos Artistas e Técnicos em Espetáculos e Diversões - SATED)

Maurício Rosa Marques (Técnica do CMC - SMC)

Mauro da Luz Soares (Instituto Estadual de Artes Cênicas - IEACEN)

DANÇA

Maria Lúcia Paz Machado – Bailarina e Professora – Diretora Artística da Companhia Municipal de Dança de Porto Alegre e Funcionária do Centro Municipal de Dança da SMC – Matrícula: 1006592

Ilza Maria Praxedes do Canto – Relações Públicas – Funcionária do Centro Municipal de Dança da SMC – Matrícula: 24582604

Luciana Paludo – Bailarina, Professora do Curso de Dança da UFRGS e Prêmio Açorianos de Destaque em Projeto de Formação e Difusão em Dança 2016.

Wagner Ferraz – Mestre em Educação pela UFRGS, graduando em Dança na UFRGS e Prêmio Açorianos de Destaque em Dança Contemporânea 2016.

MÚSICA

Carla De Nes Balbinot (Produtora musical- Coordenação da Música - SMC)

Luís Gustavo da Silveira Bissigo, (Jornalista e músico)

Reinaldo Cerqueira Oliveria Filho (Produtor Musical)

Luiza Helena de Lima Rode (Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado do Rio Grande do Sul- SINDIMURS)

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2017.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 249/2016 PROCESSO 16.10.000001097-2

OBJETO: Aquisição de Ferragens para Móveis e fechaduras, exclusivo ME e EPP.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: Às 14h do dia 25/01/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14h do dia 25/01/2017.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h 30min do dia 25/01/2017.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bllcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA
CONCORRÊNCIA 05/2016
PROCESSO 003.080220.16.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da fase de Julgamento de Proposta Técnica da licitação em epígrafe, que trata da Contratação de serviços de consultoria técnica especializada em Sistemas de Custos Amparados pela metodologia ABC para o Departamento Municipal de Água e Esgotos.

PARAMETRUS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. EPP – 81,50
KPMG CONSULTORIA LTDA. – 70,5

A documentação relativa à Proposta está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações e Contratos, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes nº 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

O prazo para interposição de recursos é de 5 dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

APLICAÇÃO DE MULTA
CONTRATO 18/2015
PROCESSO 004.001490.15.0

OBJETO: Execução de infraestrutura e construção de unidades habitacionais no Loteamento Frederico Mentz, 303.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a extinção do contrato 18/2015 – ELIC/CJURF, por decurso de prazo em 24/09/2016, e a aplicação de multa de 10% sobre o valor do contrato, em face do descumprimento contratual, firmado com a empresa B&D Construtora Ltda., CNPJ 10.883.053/0001-51. Tendo em vista o esgotamento recursal na esfera administrativa, fica mantida as medidas e penalidade impostas.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2017.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora Geral.

APLICAÇÃO DE MULTA
CONTRATO 12/2014
PROCESSO 004.003806.13.8

OBJETO: Implantação de infraestrutura e construção de unidades habitacionais na Vila Pereira Franco.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a extinção do contrato 12/2014 – ELIC/CJURF, por decurso de prazo em 15/09/2016, e a aplicação de multa de 10% sobre o valor do contrato, em face do descumprimento contratual, firmado com a empresa B&D Construtora Ltda., CNPJ 10.883.053/0001-51. Tendo em vista o esgotamento recursal na esfera administrativa, fica

mantida as medidas e penalidade impostas.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2017.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora Geral.

APLICAÇÃO DE MULTA
CONTRATO 01/2016
PROCESSO 004.001399.15.2

OBJETO: Construção de 9 casas na Aldeia Charrua Polidoro. O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a extinção do contrato 01/2016 – ELIC/CJURF, através do Termo de Rescisão Unilateral em 29/11/2016, e a aplicação de multa de 10% sobre o valor contratado, em face do descumprimento contratual, firmado com a empresa B&D Construtora Ltda., CNPJ 10.883.053/0001-51. Tendo em vista o esgotamento recursal na esfera administrativa, fica mantida as medidas e penalidade impostas.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2017.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora Geral.

APLICAÇÃO DE MULTA
CONTRATO 05/2015
PROCESSO 004.002894.14.9

OBJETO: Construção de 24 unidades de comércio e serviços no Loteamento Porto Novo – Quadra “E”. O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a extinção do contrato 05/2015 – ELIC/CJURF, por decurso de prazo em 26/07/2016, e a aplicação de multa de 10% sobre o valor contratado, em face do descumprimento contratual, firmado com a empresa B&D Construtora Ltda., CNPJ 10.883.053/0001-51. Tendo em vista o esgotamento recursal na esfera administrativa, fica mantida as medidas e penalidade impostas.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2017.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 105/2016

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de ferragem.

O certame foi considerado FRACASSADO.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio:
www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2017.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 065/2016

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de peças EATON.

VENCEDOR: Orbid SA Indústria e Comércio.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.carris.com.br.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2017.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 091/2016.

OBJETO: Aquisição parcelada de detergente desengordurante para ônibus .

CONTRATO: 195/2016.

CONTRATADO: Nick Distribuidora Ltda.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

VALOR ESTIMADO: R\$ 30.600,00.

VIGÊNCIA (12 MESES): Iniciando-se em 28/12/2016 e findando-se em 27/12/2017.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2016.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

RETIFICAÇÃO DE DATA E HORÁRIO PREGÃO PRESENCIAL 71/2016

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção reposição /substituição de peças, recarga e reteste de extintores – exclusivo Micro empresa e empresa de pequeno porte.

A COMPANHIA CARRIS retifica a data de abertura do certame, que constou na publicação do dia 11/01/2017, referente ao certame em epígrafe. Onde consta: 25/01/2016, leia-se: 25/01/2017, mantendo-se as demais informações. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site: <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2017.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO PRESENCIAL 068/2016 ERRATA

OBJETO: Contratação de empresa para análises de agentes de riscos ambientais.

A Companhia Carris torna pública a Errata no certame em epígrafe. O termo de Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2017.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Gustavo Bohrer Paim

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248